**Portaria n. 228 de 15 de maio de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 097/2020.

**CONSIDERANDO** a Averiguação de denúncia relacionada a falta de EPI aos Profissionais de Enfermagem no Hospital Adventista do Pênfigo, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 097/2020.
2. A Atividade pertence ao centro de custos Normatização.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2020.

**Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião**

**Presidente Tesoureiro**

**Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012**